



DECRETO Nº. 131/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI Nº. 20/2014, DE 13/03/2014:-

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 20/2014, de 13/03/2014, aberto crédito adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.06 – Controle Interno	
04.124.0010.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.06 – Controle Interno	
04.124.0010.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(86) 3.3.90.30.00 – Material do Consumo.....	2.500,00
(89) 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – PJ.....	2.500,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de março de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública